



As ações de melhoria podem decorrer, entre outras, da implementação dos processos, das atividades correntes, das atividades de auditoria e do retorno das partes interessadas. Estas ações incluem correções, ações de correção, ações de prevenção e ações de melhoria.

01 e 03 A identificação de melhorias pressupõe o seu registo e planeamento nos relatórios das áreas nucleares, nos relatórios das unidades curriculares, nos relatórios dos cursos ou na revisão do sistema.

04 A aprovação das ações de melhoria cabe ao Conselho para a Avaliação e Qualidade no caso de melhorias identificadas no âmbito das atividades nucleares, às Comissões para a Qualidade no caso de melhorias identificadas no âmbito dos serviços, aos Diretores de Curso ou de Departamento no caso de melhorias identificadas no âmbito das unidades curriculares e aos Conselhos Técnico-Científicos após parecer dos Conselhos Pedagógicos no caso de melhorias identificadas no âmbito dos cursos.

05 Após a aprovação, os responsáveis devem implementar as ações de melhoria de acordo com o planeamento.

06 e 07 Anualmente é efetuada a monitorização da implementação das ações de melhoria e os resultados são apresentados através da revisão do sistema e dos relatórios das áreas nucleares, dos serviços, das unidades curriculares e dos cursos.